



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 8 **MANDATO 2013/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Centro Cultural de Alfena, realizou-se a primeira reunião da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

1. Intervenção do público; -----

2. Período antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA -----

1. Discussão e aprovação das atas das reuniões dos dias 30-04-2014 e 14-05-2014; -----

2. Discussão e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo. -----

3. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: --

3.1. Prestação de Contas Consolidadas do Município de Valongo do ano 2013; -----

3.2. 1.ª Revisão do Orçamento e 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano, do ano 2014. -----

4. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, o Senhor Vice-Presidente José Augusto Sobral Pires e os/as Senhores/as Vereadores/as Luísa Maria Correia de Oliveira, João Paulo Rodrigues Baltazar, Hélio Fernando da Silva Rebelo e Cláudia Isabel Ribeiro Santos. -----

Verificaram-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima, Henrique Jorge Campos Cunha, Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso e Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa tendo sido substituídos, respetivamente, por José Eduardo Coelho de Abreu, José Eduardo Brandão Pereira, Narciso Joaquim Pereira de Moura e Cátia Andreia Campos Teles. --

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário, Joaquim Jerónimo Pereira**, procedeu à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que é com entusiasmo e satisfação que a Mesa e os Membros da Assembleia Municipal se deslocaram a Alfena, pretendendo com esse gesto manifestar uma relação de abertura e proximidade com os munícipes do Concelho. -----

Com o espírito de aproximação a Assembleia Municipal de Valongo irá, de modo sequencial, estar presente em todas as freguesias do Concelho ao longo do mandato. -----

De seguida deu a palavra ao Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, disse ser uma honra receber a Assembleia Municipal em Alfena, num edifício que funcionou durante décadas como a única escola primária por onde todos os alfenenses passaram, e hoje funciona como casa da cultura e da democracia. -----

Disse de seguida que a descentralização da Assembleia Municipal é uma ótima ideia que acima de tudo deve representar uma filosofia de gestão e administração do território; não se deve encarar a iniciativa como uma benesse dada a algumas freguesias, mas antes como um princípio da proximidade e igualdade entre todos. -----

Continuou, dizendo que Alfena está a celebrar o terceiro aniversário de elevação à categoria de cidade, título que muito os honra e ao qual querem dar corpo com melhor qualidade de vida aos alfenenses. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavra ao público. -----

O **Munícipe, Senhor Delfim de Jesus Ferreira**, disse: no dia dezoito de fevereiro deste ano, na presença do Presidente da Junta Arnaldo Soares, a REN comprometeu-se a fazer os estudos sobre a radiação e o ruído; estiveram cerca de um mês à espera que o tempo melhorasse para fazerem as medições.

Em setembro e dezembro de 2013 escreveu duas cartas à REN sobre as quais, até hoje, não teve qualquer resposta. Pretendia que o senhor Presidente fizesse o favor de intervir. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que se associava ao facto de estarem a celebrar o terceiro ano da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

elevação de Alfena à categoria de cidade. -----
Em relação à intervenção do senhor Delfim de Jesus Ferreira, disse que a Câmara está empenhada em tentar ajudá-lo dentro daquilo que são as suas possibilidades, junto da REN, embora não seja fácil o relacionamento com a REN, pois trata - se de uma empresa que faz, normalmente, o que bem entende. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavra aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir. -----

A Senhora **Membro, do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, começou por dizer que o grupo Municipal do PS se congratula com a iniciativa da *descentralização dos trabalhos* da Assembleia Municipal de Valongo, numa lógica de proximidade e abertura com os cidadãos. -----

Congratulam-se, também, com as visitas da Assembleia Municipal às freguesias. -----

De seguida fez a leitura de um **Voto de Louvor à Associação Desportiva de Valongo** que se anexa à presente ata como **Doc.1**. -----

O Senhor **Membro, do Grupo Municipal do PSD/PPM, Albino da Silva Martins Poças**, começou por, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Alfena Arnaldo Soares, saudar toda a população da cidade de Alfena, dizendo que é com muito gosto que, mais uma vez, se encontram ali a desempenhar funções autárquicas em que Alfena está, obviamente, incluída. Felicitou a Mesa por dar seguimento a uma norma que vem sendo habitual *de descentralizar as Assembleias Municipais*. E, apesar de não ser uma iniciativa nova, porque vem detrás, é bom que continue assim e a ser dividida por todas as freguesias do concelho. -----

De seguida fez a leitura de um **Voto de Congratulação à Associação Desportiva de Valongo** que se anexa à presente ata como **Doc.2**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, José Eduardo Brandão Pereira**, começou por aplaudir o facto da atual Mesa ter dado continuidade a uma prática que vem detrás, de reunir pelas diferentes freguesias do Concelho. -----

De seguida deu os parabéns à Câmara Municipal pela realização da iniciativa da *feira da regueifa e do biscoito*, ocorrida no início do mês de junho, iniciativa que trouxe às ruas da cidade de Valongo milhares de visitantes, destacando a iniciativa de encerrar, temporariamente, as ruas da cidade para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

a realização do evento que ocorreu simultaneamente com a Feira Oitocentista. -----

O facto de as ruas terem sido interditas permitiu aos visitantes moverem-se com segurança que, de outro modo não teria sido possível; permitiu também que a cobertura televisiva do evento fosse captada com todo o esplendor da festa e levada a casa de todos os telespectadores. -----

Tem conhecimento que os custos da iniciativa foram de baixo valor, quando comparados com outros eventos, e o número de visitantes ao longo dos três dias de evento ultrapassou os vinte mil, o que é bastante positivo. -----

De seguida, deu os parabéns e agradeceu às associações que recriaram os diversos momentos de animação, e saudou a iniciativa cultural de explicar a ligação secular que Valongo tem com atividade do fabrico da regueifa e dos biscoitos. -----

Também deu os parabéns à Comissão de Festas da Bugios e Mourisqueiros que conseguiram, uma vez mais, *colocar Sobrado nas notícias*, enchendo a rua de visitantes numa festa secular que se realizou no dia de São João. -----

Continuou dizendo que, recentemente, vieram a público notícias relativas à condenação do Município de Valongo a *propósito do arrendamento do edifício do antigo Tribunal de Valongo*. Tais notícias davam conta que, por ilegalidades cometidas no passado, a autarquia é agora obrigada a pagar uma indemnização de cerca de cento e quarenta mil euros; gostaria de saber se a notícia é verdadeira, e aproveitar para solicitar que seja enviado aos deputados municipais uma lista de todos os processos em curso, em que a Câmara Municipal é Ré, qual o seu ponto de situação e os valores dos pedidos associados. -----

Alertou de seguida para o perigo que constitui a rua de São Vicente, a rua de Cabeda, a rua de Vilar, a rua Senhora do Amparo; tais ruas, como estão, constituem um perigo a dois níveis: a ausência de passeios em grande parte da sua extensão e, no caso de existirem são de largura reduzida, bem como um outro perigo associado à velocidade dos automóveis que ali circulam. -----

De seguida fez a leitura de um **Voto de Louvor à Associação Desportiva de Valongo** anexo à presente ata como **Doc.3**. -----

O Senhor **Membro, do Grupo Municipal da CDU, César Augusto de Oliveira Ferreira**, começou por dizer que é com grande satisfação que estão em Alfena, numa das iniciativas que saúdam de descentralizar a Assembleia.

De seguida fez a leitura de uma **Recomendação** sobre **Sítio Natura - Rede Natura 2000** que se anexa à presente ata como **Doc.4**. -----

Entregou seguidamente à Mesa um **Voto de Louvor à Associação**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Desportiva de Valongo que se anexa à presente ata como **Doc.5.** -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, fez a leitura de um **Voto de Congratulação à Unidade de Saúde Familiar de Valongo**, que se anexa à presente ata como **Doc.6.** -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Celestino Marques Neves**, fez a leitura de um **Documento** anexo à presente ata como **Doc.7.** -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Filipe Alves Felgueiras**, fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.8.** -----

De seguida fez a leitura dos seguintes **Requerimentos**: Arrendamento das antigas instalações do Tribunal de Valongo anexo à presente ata como **Doc.9**
Entregou à Mesa um Requerimento sobre os projetos orçamentados para a freguesia de Alfena anexo à presente ata como **Doc.10.** -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, disse que na sessão da Assembleia em abril foram colocadas *algumas questões e entregue um requerimento* relativo ao fornecimento de refeições escolares, protocolo com IPSS do concelho, que ainda não obteve resposta. -----

Relativamente às questões: foram solicitadas a consulta de alguns pareceres e/ou relatórios, tais como: o perigo de queda de árvores, a monitorização da vespa asiática e o pedido de adesão ao manifesto de autarquias cendelifusato tendo, na altura, o senhor Presidente da Câmara afirmado que iria solicitar a intervenção dos técnicos para poder responder e esclarecer determinados pormenores o que, até agora, nada foi feito. -----

Quanto ao requerimento sobre o fornecimento de refeições escolares, protocolo IPSS, foram elencadas diversas questões sobre o procedimento adotado pela Câmara Municipal *para compreenderem como foi conduzido todo o processo*, face ao que foi deliberado em reunião de Câmara do dia dezanove de junho de dois mil e catorze: *aprovação da proposta de celebração do contrato com a empresa ITAU, S.A.* no âmbito do concurso público para a prestação de serviços para fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino no Município de Valongo, bem como no plano de emergência de apoio alimentar, assim como a aprovação do concurso público com publicação no jornal da União Europeia para o mesmo objetivo, e *aprovação de proposta de denúncia de protocolo de colaboração com as IPSS*, o que os leva a concluir que o processo já estaria decidido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

antes de haver qualquer intenção de negociar. -----

Têm consciência que determinados assuntos podem trazer algum desconforto, mas estão perante uma situação pontual que deverá ser o mais rapidamente esclarecida, de modo a que possam obter as respostas aos pedidos que foram formulados dentro de prazos razoáveis. -----

De seguida fez a leitura de um **Requerimento** sobre as zonas industriais anexo à presente ata como **Doc.11**. -----

Disse de seguida que o requerimento apresentado tem toda a pertinência tendo em conta que, em sede de PDM em discussão, está aberta a possibilidade de novas zonas industriais, e é importante para o concelho e, para o esclarecimento de todos saber qual o grau de utilização daquilo que já existe. -----

No que diz diretamente respeito a Ermesinde, e pelas questões que lhe são colocadas, relacionadas com os problemas dos ecopontos, principalmente naqueles que recebem a introdução do vidro; são recolhidas a altas horas da noite em algumas zonas entre as onze a meia-noite. Atendendo ao barulho, deveria haver uma medida da Câmara para alterar o horário da recolha. ----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, apresentou um ***Voto de Pesar*** pelo **falecimento de Joaquim Cândido Moreira** anexo à presente ata como **Doc.12**. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Paula Cristina da Silva Moreira**, disse que o *pavilhão gimnodesportivo de Sobrado*, inaugurado em dois mil e cinco é um equipamento camarário com uma área desportiva de 1350 m² que tem desempenhado um papel de capital importância quer no plano social, quer no plano pedagógico, traduzindo-se num importante meio de educação e formação da população em geral. -----

Para complementar esta situação foi inaugurado, no mês de setembro passado, o pavilhão Indoor Soccer Municipal de Sobrado, um outro equipamento desportivo localizado na área circundante, sendo utilizado pelas associações desportivas locais com elevada frequência. -----

Disse de seguida que ambos os equipamentos operam em simultâneo e durante os seus horários de funcionamento *são supervisionados por um só funcionário* que tem de se desdobrar e fazer múltiplas deslocações entre os dois equipamentos - distantes cem metros aproximadamente -, para realizar as tarefas que lhe são confiadas, nomeadamente: fornecer as informações necessárias; controlar as entradas e saídas dos utilizadores; controlar a iluminação geral, o sistema de aquecimento central, a temperatura da água dos banhos, e as movimentações dos atletas no corredor e balneários;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

limpar, higienizar os balneários e restantes áreas; receber o pagamento dos alugueres dos equipamentos; fazer o levantamento de ocorrências com os utilizadores e/ou reclamações apresentadas; fazer o levantamento de ocorrências de carácter de manutenção, bem como registo de todas as atividades de manutenção envolvidas, falhas, reparações e material danificado, etc. -----

Face a estas condições e à insuficiência de recursos humanos torna-se difícil oferecer aos utentes um serviço de qualidade, e até mesmo garantir as devidas condições de segurança nesses equipamentos que, em seu entender, não estão salvaguardados por um regulamento de funcionamento; se esses normativos que integram um conjunto de regras, normas e preceitos existem, não estão publicados no site da Câmara Municipal de Valongo e muito menos acessíveis nos locais para consulta dos utilizadores. -----

Disse de seguida que, recentemente, o pavilhão gimnodesportivo de Sobrado, em pleno horário de funcionamento, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, sofreu alguns atos de vandalismo que colocaram em risco a segurança dos utentes que estavam presentes no recinto desportivo; numa ausência do funcionário para dar assistência ao outro pavilhão e, tendo ficado a descoberto a receção e a sua vigilância, entraram pessoas estranhas no estabelecimento e incendiaram o placard informativo na receção, arrombaram os cacifos do pessoal levando uma considerável quantia de dinheiro dos alugueres e do funcionário que estava ao serviço nessa noite. ---

Num reduzido intervalo de dias ocorreram outros episódios preocupantes; numa das noites entraram no recinto e roubaram material e equipamento de uma das associações que utiliza o equipamento, e numa outra noite fizeram uma nova tentativa de arrombamento de uma das portas laterais. -----

Face ao exposto solicitou, por escrito, informação sobre: -----

- O executivo tem conhecimento dos factos descritos? -----
- Apresentaram queixa à polícia? Se sim, solicitam uma cópia da queixa; -----
- Existem regulamentos de funcionamento do pavilhão gimnodesportivo de Sobrado e do pavilhão Indoor Soccer Municipal de Sobrado? Se sim, solicitam uma cópia dos mesmos; -----
- Existem planos de emergência internos e plantas de emergência nos pavilhões gimnodesportivos e Indoor Soccer Municipal de Sobrado? Se sim, solicitam cópia dos mesmos; -----
- O Executivo tomou ou pensa tomar diligências para evitar tais situações e garantir um serviço de qualidade, ao nível da segurança dos seus utilizadores, da segurança das instalações e dos respetivos equipamentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

desportivos? -----

Perguntou de seguida se existiu algum motivo específico para não ter resposta ao requerimento, apresentado por ela, na última Assembleia Municipal, pois a lei n.º 75/2013 nas competências do senhor Presidente da Câmara o artigo 35º n.º 1 da alínea s) diz: que tem como competência *responder em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da Assembleia Municipal* aos pedidos de informação apresentados por esta. -----

Relativamente à festa de São João não podia deixar de congratular a Comissão de Festas de São João de Sobrado, e *não comissão de Bugios*, como escreveram no Relatório da Atividade Municipal, pelo seu empenho, dedicação e capacidade de trabalho, essencialmente a sua capacidade de resiliência face às adversidades que foram surgindo ao longo de um ano de preparação da festa de São João de Sobrado. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, começou por dizer que *Alfena tem uma localização estratégica de excelência* e não cresceu e se desenvolveu mais porque não lhe foi dada essa oportunidade ao longo das últimas décadas. -----

A freguesia de Alfena tem sido fortemente discriminada em termos de investimento público, *nomeadamente em termos de investimento autárquico*. Em Alfena, vivem pessoas com a mesma dignidade que os outros, pagam impostos como nos outros lados mas, depois, são tratados de forma diferente. -----

Disse que a Junta de Freguesia está e estará sempre disponível para colaborar com tudo e com todos, sendo intransigente na defesa daquilo que pensa serem os seus direitos. -----

Vão continuar a trabalhar e a pedir a ajuda de todos para que o novo Centro de Saúde em Alfena seja uma realidade; vão continuar a dialogar com a Câmara para terem um edifício da Junta de Freguesia onde possam prestar um melhor serviço à população e onde possa existir um ponto de atendimento do Município; vão proporcionar e incentivar o diálogo entre a Câmara e a Igreja para que a grande sala de espetáculos que é o antigo cinema possa ser recuperado e colocado de novo ao serviço da população; séria e definitivamente vão voltar-se para o rio Leça e criar possibilidades da população poder usufruir dessa sua enorme riqueza; *todos têm prometido muito* mas o único que fez alguma coisa foi a Junta de Freguesia *no Parque de São Lázaro*; chegou o momento da Câmara passar das palavras aos atos e ter uma intervenção ativa na criação do corredor ecológico; vão estar ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

lado do Atlético Clube Alfenense para que a injustiça com que tem sido tratado acabe; pode-se dizer que *quem mais trabalha é prejudicado*. O Alfenense tem as suas próprias infraestruturas; não esteve à espera que a Câmara construísse ou comprasse; tem que pagar para as manter e, quando chega a hora de apoios recebe, mais ou menos, o mesmo que os outros. -----
Continuou dizendo que têm o pavilhão paroquial onde centenas de jovens praticam patinagem ou hóquei, e também têm que ser ajudados, pois a conta da manutenção do pavilhão da água e da luz não vai para a Câmara, não querem mais do que os outros, mas têm que ser apoiados como os outros. ---
Relativamente aos transportes escolares sabe que o senhor vereador responsável está a trabalhar no assunto, mas avisa: têm que ser rápidos pois os alunos e pais precisam urgentemente de saber. -----
Estão a trabalhar na concretização dos acordos de execução; tem a certeza de que vão chegar a bom porto, pois as juntas são capazes de fazer mais e melhor sem gastarem mais dinheiro; as populações merecem ter jardins mais arranjados e ruas mais limpas. -----
Estão preocupados com a chusma de linhas de muito alta tensão que atravessam Alfena. Estão a trabalhar em conjunto com a população, com a Câmara Municipal e Assembleia Municipal para que o problema seja minimizado. -----
Alfena é uma terra de atletas, de atletas de renome e, *têm que pensar na pista de atletismo prometida em campanha eleitoral*. -----
Alfena é a terra do brinquedo tradicional português; esperam, neste mandato, ver a oficina do brinquedo a funcionar, esperam que os jovens de todo o País visitem Alfena e o concelho de Valongo para conhecerem os brinquedos; o caminho está a ser trilhado pelas autarquias em parceria com diversas entidades e com os empresários. -----
Festejam o terceiro aniversário da elevação de Alfena à categoria de cidade, o título honra-os, mas o que verdadeiramente interessa é a qualidade de vida e o bem estar de quem vive em Alfena; a iniciativa foi do Presidente da Câmara, José Manuel Ribeiro, agora tem a oportunidade de mostrar que a sua iniciativa foi sentida proporcionando aos alfenenses um tratamento igual por parte da Câmara que antes nunca tiveram. -----
Terminou dizendo que o sonho comanda a vida; vão continuar a sonhar, *mas vão todos os dias trabalhar para que os sonhos se concretizem*, não querem tratamentos privilegiados, mas por favor, *tratem-nos como iguais, a população de Alfena merece*. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, Nuno António Dias**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Monteiro, disse que se congratula com a sessão em Alfena. Já no último mandato se fez a descentralização; uma iniciativa que deve continuar. -----
Deixou os parabéns públicos à Associação Desportiva de Valongo pelo feito atingido. -----

De seguida fez a leitura de duas **Moções** sobre **por finanças municipais que sirvam as populações, pela autonomia e responsabilidade do poder local** e **cortar na educação é afundar o país**, anexas à presente ata como **Doc.13** e **Doc.14**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Filipe Alves Felgueiras**, entregou à Mesa um **Voto de Louvor** ao **Ermesinde Sport Clube 1936 e CPN**, anexo à presente ata como **Doc.15**. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que relativamente aos requerimentos que são colocados verbalmente, demoram mais algum tempo a responder, *mas todos terão resposta*. -----

Sobre a questão colocada pela Membro, Paula Moreira, disse que relativamente ao requerimento apresentado na última reunião, sobre o Centro Cultural de Sobrado, que estava sempre fechado, informou que o mesmo foi convertido num Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada, tendo já sido inaugurado. -----

Quanto à questão da indemnização do antigo Tribunal, *informou que a notícia era verdadeira*, e que ficou bastante chateado quando foi confrontado com o jornalista que lhe perguntou se tinha conhecimento que o processo tinha transitado em julgado e que a Câmara tinha sido condenada a pagar cento e trinta e nove mil euros, que já foram pagos. -----

Disse de seguida que o problema não foi criado por ele, só se limitou a passar o cheque, sendo uma situação que o incomoda. -----

Informou que o processo nasceu a vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e cinco, onde foi celebrado um protocolo entre o Município de Valongo e o Ministério da Justiça para a instalação do Tribunal da Comarca de Valongo através do qual o Município obrigava-se a ceder gratuitamente ao Ministério um edifício arrendado para instalação do Tribunal, até estar construído o novo Palácio da Justiça. Em contrapartida, o Ministério da Justiça obrigava-se a suportar o custo das obras de adaptação do edifício arrendado pelo Município no valor de cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e nove escudos, sendo que no protocolo não constava nenhuma obrigação de pagamento de rendas pelo Ministério. -----

Em dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e cinco o Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

celebrou com José Venda um contrato de arrendamento sobre um imóvel em construção, sito na Rua Conde Ferreira, em Valongo, para a instalação do Tribunal de Comarca de Valongo, sendo a renda mensal inicial no valor de mil e quinhentos contos, e que à data da resolução do contrato era onze mil cento e sessenta e um euros; o contrato foi feito pelo prazo de cinco anos com início em quinze de julho de mil novecentos e noventa e cinco, renovando-se por períodos iguais e sucessivos de um ano se nenhuma das partes o não denunciasse com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao termo de cada renovação. -----

No dia dezoito de maio de dois mil e onze o Município enviou ao proprietário do referido imóvel uma carta onde denunciava o contrato de arrendamento, deixando de pagar as rendas a partir de quinze de junho de dois mil e onze; o proprietário do imóvel não aceitou aquela denúncia porquanto a mesma deveria ter sido feita nos termos contratuais referidos *com seis meses de antecedência relativamente ao termo de cada renovação*, ou seja devia ter sido feita até quinze de janeiro de dois mil e onze para produzir efeitos a quinze de julho de dois mil e onze, recorrendo ao Tribunal para obter o pagamento das rendas em falta. -----

A denúncia do contrato de arrendamento foi julgada e válida pelos Tribunais que consideraram que o contrato se renovou por mais um ano: de quinze de julho de dois mil e onze a quinze de julho de dois mil e doze, e assim colocou consequente obrigação do pagamento das respetivas rendas mensais de onze mil cento e sessenta e um euros. -----

Disse, ainda que o Município chamou ao processo judicial o Estado Português e o Instituto de Gestão Financeira e da Justiça, do Ministério da Justiça, que alegaram que *não eram partes no contrato de arrendamento e que avisaram atempadamente o Município da mudança de instalações do Tribunal, tendo sido absolvidos do processo*. -----

O processo judicial correu termos em três instâncias Tribunal Judicial de Valongo, Tribunal da Relação do Porto até ao Supremo Tribunal de Justiça, entendendo todos que o Município não respeitou o prazo contratual de denúncia do arrendamento, as decisões apenas variaram quanto ao montante de indemnização a pagar pelo Município, o Tribunal Judicial de Valongo e o Supremo Tribunal de Justiça decidiram que havia a pagar o valor das rendas correspondentes ao prazo do contrato em falta a Relação do Porto entendeu que havia apenas a pagar o valor do aviso prévio. -----

O Município já solicitou ao Instituto de Gestão Financeira e da Justiça, do Ministério da Justiça, o reembolso da quantia paga ao senhorio a título da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

indemnização aguardando-se a sua resposta. -----
Disse de seguida que *a Câmara tem cerca de oitenta e cinco processos judiciais em curso, conforme constam da informação entregues aos Membros da Assembleia*, num valor que andar^á na casa dos onze a doze milhões de euros, *o Município de Valongo corre o risco de pagar indemnizações, condenações, na ordem dos onze milhões de euros.* -----
De seguida felicitou o Grupo Municipal da CDU pela proposta que fez, informando que Município está a dialogar com Gondomar e Paredes, dado o facto de Paredes ter entrado para a Área Metropolitana do Porto e partilharem os três a Rede Natura – Sítio Valongo, com cerca de dois mil e quinhentos hectares, para criar um espaço - há muitos anos ambicionado - onde a CDU, o PS e o PSD têm vindo a estar atentos e a defender. Portanto, o Quadro Comunitário cria oportunidades e vão explorá-las ao máximo. -----
Continuou dizendo que relativamente ao Parque do Leça, têm vindo a dialogar com os proprietários dos terrenos; estão a falar de um processo em que se está a pedir o terreno para ele ser disponibilizado para um espaço público, estando dependente da vontade dos proprietários. -----
Quanto à Levada do Cabo e a Casa da Várzea: sobre a Casa da Várzea tem havido diálogo com o proprietário, existindo uma questão que tem a ver com os custos. A Casa da Várzea é uma casa antiga, muito bonita, que deveria estar ao serviço da cidade de Alfena. -----
A Levada do Cabo é um processo, que resultou de uma sugestão do senhor Presidente da Junta de Alfena; têm estado a dialogar no sentido de encontrar um caminho para a questão que acham ser muito pertinente. -----
Relativamente aos transportes espera que brevemente possam apresentar uma proposta para resolução do problema das crianças em Alfena, em conjunto com a Associação de Pais, a Escola e o Município. -----
Quanto ao viaduto sobre a A41 o arranjo urbanístico está quase pronto; está a ficar um espaço bonito esperando que *as pessoas e as coletividades o dinamizem*, pois vai ficar um espaço de qualidade, com estacionamento, para as pessoas conviverem. -----
Disse de seguida que quanto à questão das refeições escolares, havia um processo em Tribunal relativo ao pedido de uma indemnização no valor de quinhentos e quarenta mil euros, relacionado com o último concurso público para aquisição das refeições, a empresa que ganhou o concurso e que foi excluída reclamava quinhentos e quarenta mil euros e o Tribunal deu uma ordem à Câmara Municipal de Valongo para retomar o concurso, que tinha sido entregue à empresa Eurest que fez esse serviço: *neste momento existe*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

uma ordem explícita do Tribunal Administrativo Central a dizer para se retomar o concurso. -----

Informou seguidamente que esta a decorrer o protocolo com as IPSS; houve um diálogo profundo, foi um processo moroso, de muito estudo jurídico, para se chegar uma solução; na sua opinião é uma solução positiva para todos, com uma garantia de que, quem vai determinar se a solução encontrada é viável ou não é o Tribunal de Contas, que é o garante de estarem a fazer as coisas legais. -----

Falaram com a ITAÚ, retomaram o concurso, levaram à Câmara uma proposta de adjudicação à ITAÚ do serviço de refeições escolares, assinando previamente um acordo com a ITAÚ para que os preços a cobrar pelas refeições escolares e pelo plano de emergência fossem fixados em valores de mercado; no acordo que foi assinado com a ITAÚ e, se for aprovado pelo Tribunal de Contas, os valores ficam mais caros um cêntimo, ou seja, entre a Eurest e a ITAÚ a diferença são mais seis mil e trezentos euros, e a ITAÚ retira o processo de indemnização de quinhentos e quarenta mil euros. -----

Relativamente às IPSS a Câmara acordou o pagamento pagar, a título de indemnização por eventuais prejuízos, o valor sessenta e oito mil euros. -----

Continuou dizendo que sobre os atos de vandalismo no Pavilhão de Sobrado, foram reportados à polícia, pois só com o auto da polícia é que se pode recorrer ao seguro; não sabe, ao certo, a data desses incidentes, mas para a próxima solicitava à Membro da AM que lhe desse imediato conhecimento e que não fique a aguardar pela realização de uma reunião. -----

Terminou dizendo que foi eleito para tentar resolver problemas, mas foi sobretudo eleito para dar esperança às pessoas, e hoje dar esperança às pessoas é arranjar-lhes um trabalho, um emprego, e não vai fazer nada que contribua para perder oportunidades de investimento; se conseguirem agarrar uma grande empresa para o concelho de Valongo, dentro da legalidade, fará tudo para agarrar todas as oportunidades que criem postos de trabalho. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à consideração da Assembleia a continuação do Período Antes da Ordem do Dias no final da sessão, tendo sido aprovado por unanimidade. ----

De seguida colocou à votação a inclusão na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

Ponto 5 – Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 584/XII – Criação da freguesia de Campo, concelho de Valongo, distrito do Porto. -----

Ponto 6 - Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 585/XII – Criação da freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, distrito do Porto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A inclusão do **ponto 5** e **ponto 6** foi aprovada por **unanimidade**. -----
Colocou de seguida à discussão o **ponto 1. Discussão e aprovação das atas das reuniões dos dias 30-04-2014 e 14-05-2014**, colocando em primeiro à discussão a ata do dia 30-04-2014, não se tendo verificado intervenções relativamente a esta ata foi colocada à votação e aprovada por maioria com cinco abstenções em virtude dos Membros não terem estado presentes na reunião. -----

Seguidamente colocou à discussão a ata do dia 15-05-2014. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, que solicitou as seguintes alterações: -----

Na página vinte e um acrescentar que à Declaração de Voto também se associou o Grupo Municipal do BE. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa**, solicitou as seguintes correções: -----

Na página quinze substituir maior curto de espaço e tempo por *mais* curto espaço de tempo. -----

Na linha acima numa época de crise muito acentuada passou de divisão em três escalões de futebol substituir por *já é o terceiro ano que sobe de divisão*.

O Senhor **Presidente da Assembleia Abílio José Vilas Boas Ribeiro** colocou à votação a ata do dia 15-04-2014, com as alterações solicitadas, sendo aprovada por maioria com seis abstenções em virtude dos Membros não terem estado presentes na reunião. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 2. Discussão e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo**.

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, fez a leitura de um documento cujo teor se transcreve. -----

“Julguei que, neste ponto, viríamos discutir um Regulamento. Muitos podem ver aqui um Regulamento. Porém, eu vejo incompetência. A apresentação de um documento com esta qualidade não dignifica o município, e muito menos dignifica a Assembleia que o tem de votar. -----

A função desta Assembleia é a de fiscalização. Não nos furtamos à nossa função, mas não podemos fazer o que não nos compete. Já o fizemos, e bem recentemente, mas não o voltaremos a fazer. A esta Assembleia devem chegar documentos que sejam tecnicamente bem elaborados. E nós, cá estaremos para discutir o conteúdo político. Porém, não é isso que se passa. Este “Regulamento” apresenta um conjunto de erros, lapsos, incongruências e, mesmo, ilegalidades, que são injustificáveis. Começemos, a título de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

exemplo, pelo artigo 1.º que apresenta a epígrafe “Noção”. O conteúdo deste artigo representa muita coisa, menos a noção do que quer que seja. Este texto é digno de um preâmbulo, mas nada tem a ver com um artigo. Continuando a breve análise ao documento, verifica-se que se pontapeia juridicamente a noção de ordem do dia, no artigo 8.º, ou a noção de quórum, no artigo 9.º. Procura-se inovar, ingloriamente criando incongruências, como no artigo 7.º. Repetem-se erros, para os quais já se teve a oportunidade de alertar, como no artigo 19.º – levantando a dúvida sobre o que é a “aprovação definitiva” e esquecendo que os efeitos só se podem produzir após a publicação e não após a mera aprovação. -----

Repito: não seremos exaustivos nesta análise porque nos recusamos a fazer o trabalho que não nos cabe. Na verdade, o município dispõe de técnicos dos quais é exigível muito mais do que isto. -----

O atual presidente da Câmara, enquanto membro da oposição, sempre se esforçou muito por aparecer como o paladino da transparência e da competência. Uma vez eleito, não perdeu tempo a preparar um concurso público que pouco teve de transparente e muito pouco está a demonstrar ter tido de competência. Quanto à transparência, todos reconhecemos que o dito concurso serviu como uma luva ao seu companheiro de partido e lutas políticas. Quanto à competência, não é admissível que o executivo atribua uma avença jurídica para que os documentos cheguem a esta Assembleia com a qualidade com que têm chegado. -----

Nestes termos, vemo-nos obrigados a solicitar a retirada do presente ponto, caso contrário teremos, necessariamente, de votar contra o documento ora em análise. -----

Senhor Presidente, como à mulher de César, não é suficiente ser, também é necessário parecer. Neste caso, não é suficiente o Advogado avençado ser seu amigo, também é necessário que seja competente e o demonstre aqui.”

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que ainda não confirmou se o Membro Daniel Gonçalves é familiar do dono das instalações onde funcionava a Vallis Habita, onde se pagava onze mil euros por ano pelas instalações. -----

Informou de seguida que o documento em discussão não passou pelo Gabinete Jurídico da Câmara, veio do Conselho Municipal de Segurança, e não foram apontados, rigorosamente, nenhuns problemas. -----

Disse de seguida que no Gabinete de Apoio à Presidência, tem uma Chefe de Gabinete, uma pessoa que trabalha na área da comunicação social e um Adjunto, porque a lei lhe dá esse poder, e fica muito mais barato ao Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

do desmando que, durante vinte anos, o PSD andou a fazer, pois só em processos jurídicos enterraram o Município; deveriam ter vergonha e durante uns anos não falarem dos assuntos. -----

Disse de seguida que o regulamento não tem nenhum problema legal, trata-se de um Conselho Consultivo, veio do Conselho Municipal de Segurança, um documento que já foi votado pela Assembleia Municipal ao longo dos vários anos, houve necessidade de ajustar fruto de alterações, nomeadamente de instituições que deixaram de existir, e é necessário alterar e ajustar às novas instituições, e o Grupo Municipal do PSD/PPM agarrou o assunto para fazer demagogia política. -----

Terminou dizendo que o Membro Daniel Gonçalves quando tiver alguma coisa para o acusar, que acuse, mas falta de transparência e de rigor não consegue encontrar, por mais que tente não tem hipótese nenhuma. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que gostava que o Presidente da Câmara verificasse a informação sobre os proprietários das antigas instalações da Vallis Habita, e veja qual é a sua relação com isso. -----

Recorda que infeliz ou felizmente tem idade que faz com nem sequer seja imputável á data dos factos, que o Presidente da Câmara parece ter insinuado sem qualquer fundamento, e ainda bem que não falou no tal concurso público que coube como uma luva. -----

Terminou dizendo que a Membro Rosa Maria, numa anterior intervenção, disse: atenção que, se souberem fazer as coisas, uma ilegalidade transforma-se numa legalidade, e o Presidente da Câmara aprendeu isso cedo; mal foi eleito abriu um concurso público à medida do seu colega. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Celestino Marques Neves**, disse que se deveriam situar no ponto que está em discussão que é o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, convidando os Membros a ver a anterior versão do regulamento, o artigo primeiro da versão anterior e da atual e ver se há melhorias ou não. -----

Disse de seguida que o regulamento não é uma proposta da Câmara, mas sim uma proposta do Conselho Municipal de Segurança que vem à Assembleia Municipal para ser aprovado, como, aliás, a primeira foi, e convidava os Membros, que não tiveram tempo para ver as duas versões, ver se há trabalho feito. Mas o trabalho não é da Câmara, nem é do Gabinete Jurídico da Câmara, nem é do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, é do Conselho Municipal de Segurança que submeteu à Assembleia Municipal a sua validação, conforme aconteceu na anterior versão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, concedeu a palavra ao Senhor Vereador João Paulo Baltazar em defesa da honra. -----

O Senhor **Vereador, João Paulo Rodrigues Baltazar**, começou por apelar ao Presidente da Assembleia na condução dos trabalhos, porque desde o início da reunião têm ouvido termos utilizados que não parecem os adequados ao órgão. -----

Já ouviu um Membro falar de dezenas de anos de corrupção; a não ser que o Membro que proferiu tal afirmação tenha alguma prova do que disse, vai requerer uma cópia da ata e disponibilizá-la a quem durante vinte anos esteve na Câmara Municipal de Valongo para decidir. -----

Portanto, estão em Alfena, e correm o risco da Assembleia estar a dar uma má impressão aos cidadãos presentes. -----

Disse de seguida que, no que diz respeito a quem durante os últimos quarenta anos da democracia trabalhou no Município de Valongo - e ele também trabalhou nos últimos quatro anos diretamente no executivo da Câmara Municipal - quem o fez com o brio de tentar fazer o melhor, o modelo de linguagem que está a ser usado não honra nada o que foi feito ao longo dos tempos; na sua opinião as pessoas deviam ter um pouco mais de respeito, e os titulares dos cargos que foram eleitos também deviam dignificá-los. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, começou por dizer que relativamente ao regulamento; em primeiro lugar, a quem cabe fazer o regulamento é a Assembleia Municipal que o envia para o Conselho Municipal de Segurança e volta novamente à Assembleia Municipal. -----

Disse de seguida que o regulamento apareceu-lhe como um regulamento da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal não é a Câmara Municipal, mas é um Órgão Municipal, e não são eles que vão fazer o regulamento, são os serviços municipais, entre os quais estão os serviços jurídicos, portanto é um documento jurídico, pelo menos parte do princípio que foi elaborado pelos serviços jurídicos da Câmara. -----

Em segundo lugar, para fazer referência a algumas ilegalidades, são entidades públicas, estão sujeitos a um Código do Procedimento Administrativo. Quando uma reunião de um órgão colegial não se consegue fazer por falta de quórum, sabe-se que o quórum é mais de metade do número de membros; mas, como no regulamento está definido o quórum



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

como a maioria dos membros presentes, então o quórum passa a ser determinado pela maioria dos membros presentes. -----

Além disso, se não houver quórum o regulamento, à revelia do Código do Procedimento Administrativo, determina que a reunião começa meia hora ou uma hora mais tarde, quando a lei diz que tem que haver pelo menos um espaço de vinte e quatro horas para ser marcada uma reunião para continuar aquela. -----

Lamentam que este documento que tem eficácia externa, que tem de ser publicitado, seja um bom exemplo de transparência. E, porque estamos na Área Metropolitana do Porto junto à segunda cidade mais importante do País, queremos estar entre os melhores e mais desenvolvidos Municípios do País.-

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, começou por dizer que representa os Presidentes de Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Segurança; não lhe tendo sido possível estar presente na reunião onde o documento foi discutido, e quando se coloca a questão da proposta não ser da Câmara lembrou que, quem preside ao Conselho é o Presidente da Câmara Municipal, que se pode socorrer de toda a estrutura de apoio para elaborar o documento. -----

Na primeira reunião do Conselho aventou-se a possibilidade do Projeto Vida ser substituído por outro elemento, dado já não existir; a lei especifica a composição do Conselho e não se verificou qualquer alteração à mesma, e só podem fazer aquilo que está previsto na lei. -----

Em relação aos Presidentes de Junta é a Assembleia que define quantos estão representados, e na sua opinião faria sentido, pelo menos, estar representado um Presidente de Junta da área territorial do PSP e um da área territorial da GNR. -----

De seguida apresentou uma **Proposta** que se anexa à presente ata como **Doc.16**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, começou por dizer que o Membro Daniel Gonçalves aproveitou para fazer chicana política inadmissível; aos costumes não disse nada, ou seja sobre o regulamento, regras que violava não disse nada. -----

Disse de seguida que todos os Membros e o público têm o direito, numa Assembleia, de intervir no período antes da ordem do dia para falar sobre assuntos diversos, e o Membro Daniel Gonçalves na altura teve a oportunidade de fazer a intervenção que fez no ponto em discussão; não é lógico fazer chicana política, que os envergonha a todos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Relativamente à questão colocada pela Membro Rosa Maria, que a determinada altura põe as questões de legalidade, estão num órgão político não estão num gabinete de advogados nem de juristas e, na sua opinião, é importante que os documentos saiam todos dentro da máxima e estrita legalidade. Deu um mau exemplo, porque o artigo nono é igual ao artigo décimo do regulamento anterior que foi aprovado pela Assembleia em dois mil e seis. -----

Quando se fala em quórum, diz o artigo nono - *o Conselho funciona com a maioria dos Membros presentes* – se tem *uma composição de dez membros a maioria são seis*, podendo funcionar, em data posterior, com um terço dos membros; é o que consta do documento. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que pretendia lembrar ao Membro Diomar Santos que estavam habituados a estar na oposição e diziam aquilo que queriam, e ele não denegriu ninguém, nem tem que pedir desculpa a ninguém ao contrário do que já aconteceu em tempos idos. -----

De seguida apresentou um **Requerimento** que se anexa à presente ata como **Doc.17**. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.17**, sendo **reprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 11 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD/PPM e 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP. -----

Votos contra: 19 votos contra, sendo: 13 votos do Grupo Municipal do PS, 3 votos do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa e 1 voto Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

Abstenção: 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, em resposta ao Membro Diomar Santos disse que, com quórum, o Conselho funciona com a maioria dos seus Membros, *não é dos Membros presentes*, porque os presentes são os que estão lá. É a maioria dos Membros do órgão. Com a maioria dos Membros presentes não está bem feito. -----

Depois o número dois diz - decorridos trinta minutos sem que haja quórum de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

funcionamento o Presidente dá a reunião por encerrada fixando desde logo dia hora e local para a nova reunião – e, na segunda reunião poderá reunir com qualquer número, desde que esteja presente um terço. No documento, diz que o Conselho funciona com a maioria dos Membros presentes e, decorridos trinta minutos, sem que haja quórum de funcionamento a reunião poder-se-á realizar desde que esteja presente um terço dos seus membros, logo na hora como acontece nas entidades privadas. Como eles são entidades públicas tem que ser marcada com pelo menos vinte e quatro horas de intervalo. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que como Presidente de Mesa não pode deixar de lembrar uma coisa, que entende de importante; o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo esteve disponível para todos os Membros poderem consultar e opinar. Por outro lado, em vinte de junho, houve uma reunião de líderes para discutir os assuntos, e o Grupo Municipal do PSD/PPM não levantou problema nenhum, é a segunda vez que faz isso, em que em reunião de líderes não se pronuncia e depois vem aqui discutir. -- Disse de seguida que poder-se-ia evitar determinado tipo de discussão, e até insultos de pessoas para pessoas, dando uma imagem menos boa a quem assiste às reuniões. -----

Informou de seguida que o documento foi enviado atempadamente à Mesa e aos Líderes Municipais, e estes devem dar conhecimento dos documentos aos restantes Membros do Grupo Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que o Conselho Municipal de Segurança é um órgão consultivo, o Presidente da Câmara preside, e houve a necessidade de fazer um ajustamento à composição do Órgão, porque a realidade é dinâmica e muda, e o Projeto Vida já não existe, e é proposto o Centro de Respostas Integradas do CRI Porto - Porto Oriental. -----

Sobre a questão da legislação, teve oportunidade de falar com o Comandante Municipal. A legislação habilitante é a lei 33/98 e, como referiu o Membro Diomar Santos, o atual regulamento foi votado em 2006. -----

Disse de seguida que acompanha a vida autárquica do concelho desde há quase 16 anos, e nunca houve uma discussão sobre a matéria; podem sempre aperfeiçoar os instrumentos, incluir mais Presidentes de Junta, incluir alguém que possa, com a sua experiência dar mais valor ao trabalho, mas trata-se de um documento feito por técnicos que acompanham há muitos anos. Trata-se, sobretudo, de ter um instrumento que permita regular as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

reuniões do Órgão. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, disse que relativamente ao Código do Procedimento Administrativo diz - sempre que não se disponha de forma diferente – ou seja tem que se dar pelo menos vinte e quatro horas para fazer a reunião; entendeu-se, neste caso, que se dispõe de forma diferente, em vez de dar vinte e quatro horas pode reunir depois com um terço. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a admissão da **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.16**, sendo **admitida por maioria**, com 30 votos a favor e 1 voto contra do Grupo Municipal do BE de seguida foi colocada à discussão. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, Nuno António Dias Monteiro**, disse que na sua opinião Conselho Municipal de Segurança, que já tomou posse com determinado número de elementos, e posteriormente integrar mais elementos estarão a cometer algo de errado, ou seja, se houve uma tomada de posse oficial com determinado número de elementos, e agora meter mais elementos, gostava de saber se existe alguma ilegalidade nisso, daí o seu voto contra. -----

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Valongo, Ivo Vale das Neves**, disse que o Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Ramalho, faz parte do Conselho Municipal de Segurança, e faz parte da Conferência de Representantes, tendo tido duas oportunidades para discutir o assunto, e essas questões devem ser colocadas nos locais próprios para se evitar constrangimentos. -----

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, disse que compete à Assembleia Municipal discutir e aprovar o regulamento, sendo esse o local certo, e a Conferências de Representantes tem a sua competência, e por motivos de agenda não lhe foi possível estar na última reunião. -----

Disse ainda que a proposta se encontra em discussão podendo ser rejeitada, não obstante ser um Conselho consultivo está regulado por força da lei. -----
Continuou dizendo que não é um documento urgente, pois se ele não foi alterado desde dois mil e seis pode aguardar mais um mês para ser aprovado. -----

O documento poderia ser devolvido ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança a fim de ser analisado pelos serviços jurídicos, e discutido numa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

próxima reunião. -----
Assim, na sua opinião o documento deveria ser retirado, levantadas as questões de legalidade, a sua composição que está prevista na lei, não se podendo ir contra esta. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a **Proposta** anexa à presente Ata como **Doc.16**, sendo aprovada por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 17 votos a favor, sendo: 13 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto a favor do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

Votos Contra: 13 votos contra, sendo; 10 votos do Grupo Municipal do PSD/PPM e 3 votos contra do Grupo Municipal da CDU. -----

Abstencões: 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM**, fez a seguinte **Declaração de Voto:** -----

“Eu votei contra esta adenda porque como em consciência já tinha decidido votar contra o documento, acho que não fazia sentido votar favoravelmente uma adenda quando previamente já decidi votar contra o mesmo documento onde vai ser constituída a adenda.” -----

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, fez a seguinte **Declaração de Voto:** -----

“Eu votei a favor porque independentemente daquilo que se vai votar a seguir ser aprovado ou não, o que estava aqui em causa foi um princípio proposto por um colega Presidente de Junta. Como há duas forças de segurança no concelho e a dificuldade eventualmente de um Presidente de Junta fazer a articulação com as duas forças de segurança propôs esta metodologia e eu aprovei independentemente do que venha a acontecer no Regulamento que está a seguir.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a aprovação do ponto **2 -Discussão e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo** com a alteração anteriormente aprovada, sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Votos a Favor: 20 votos a favor, sendo: 13 votos do Grupo Municipal do PS, 3 votos do Grupo Municipal da CDU, a voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

Votos Contra: 10 votos contra do Grupo Municipal do PSD/PPM. -----

Abstenções: 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, fez a leitura de uma **Declaração de Voto** que se anexa à presente ata como **Doc.18**. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto **3.1. Prestação de Contas Consolidadas do Município de Valongo do ano 2013**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 17 votos a favor, sendo: 13 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

Abstenções: 14 abstenção, sendo 10 abstenções do Grupo Municipal do PSD/PPM, 3 abstenções do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o ponto **3.2. 1.ª Revisão do Orçamento e 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano, do ano 2014**. -----

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, Luis Miguel Mendes Ramalho**, disse que daquilo que verificou na revisão orçamental, não foi criada qualquer rubrica para as transferências de verba para as freguesias no âmbito da delegação de competências. Aquando da aprovação do Orçamento já referiu a questão, de que a rubrica não tinha sido criada, e a justificação dada é que seria criada mais à frente. -----

Disse de seguida que a próxima Assembleia Municipal Ordinária será durante o mês de Setembro; presume-se daí que, antes de setembro não haverá a possibilidade de qualquer desenvolvimento uma vez que não existe a rubrica orçamental, fazendo cair por terra qualquer negociação que possa existir. -----
Gostava de saber se foi por lapso que a rubrica não foi criada, ou se foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

propositado pretendendo o Executivo fazer uma segunda revisão orçamental, em setembro. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Filipe Alves Felgueiras**, disse que relativamente à 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano, o Grupo Municipal do PSD/PPM, manterá o mesmo sentido de voto que teve na aprovação do Orçamento. -----

Disse de seguida que na 1ª revisão deveriam estar mais plasmados os objetivos efetivos do orçamento ou seja, no início do mandato foram abertas diversas rubricas, gostariam de ter visto, nesta fase, uma maior definição de que efetivamente este ano seria possível fazer e reforçar as rubricas no sentido de se começar a concretizar. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que o processo da 1ª revisão do orçamento e 1ª revisão das grandes opções do plano, prende-se com a questão de incorporação do saldo de gerência do ano anterior e, uma razão que decorre de um acórdão do Tribunal Constitucional que declarou inconstitucional a redução das remunerações dos trabalhadores do setor público, portanto tinham, obrigatoriamente, de reforçar essa parte do orçamento. -----

Disse de seguida que abriram duas rubricas. Uma tem a ver com o orçamento participativo jovem, no valor de dez mil euros, uma iniciativa que foi lançada este ano. O orçamento participativo jovem é uma iniciativa onde participaram onze projetos, estão inscritos quase trezentos jovens para a Assembleia que vai escolher o projeto vencedor. -----

Abriram, também, uma rubrica relacionada com a eficiência energética, porque a Câmara Municipal vai avançar com um projeto piloto, no sentido de testar uma solução tecnológica que tem muito menos consumo, no Pavilhão Municipal de Valongo, que tem um consumo muito elevado, uma média de mil euros por mês. -----

Em relação à questão colocada pelo Presidente da Junta de Ermesinde, assim que haja acordo com as Juntas de Freguesia, imediatamente avança com todas as alterações necessárias. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Abílio, José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto **3.2. 1.ª Revisão do Orçamento e 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano, do ano 2014**, sendo aprovado por maioria, verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 16 votos a favor, sendo: 13 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa. -----

Votos Contra: 4 votos contra, sendo. 3 votos contra do grupo Municipal da CDU e 1 voto contra do Grupo Municipal do BE. -----

Abstencões: 11 abstencões, sendo 10 abstencões do Grupo Municipal do PSD/PPM e 1 abstencão do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

De seguida colocou à apreciação o ponto **4. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.** -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, César Augusto de Oliveira Ferreira**, disse que pretendiam solicitar os seguintes esclarecimentos: -----

- Na página dois, onde se fala no pedido de rearborização, autoria António Ferreira, apreciação e parecer, o que se tem verificado é que em todos os pedidos que têm surgido nos diferentes relatórios deste tipo, a pergunta é: há plantação de eucaliptos? -----

Apesar de estarem de acordo que é necessário haver uma reflorestação das serras, gostariam de saber quando surgirá no relatório de atividades algo que não seja apenas a rearborização de eucaliptos mas sim a utilização de árvores autóctones. -----

- Na página vinte e três, no quarto parágrafo, reclamação dos moradores sobre o estado e deterioração dos empreendimentos, facto diversas vezes apresentado por moradores que se sentem lesados, obteve alguma resposta para solucionar os problemas que estão identificados? Não se estará a perpetuar uma situação que cada vez mais se tornará mais cara a sua resolução? Para quando o inicio das obras que estão inscritas no orçamento da Câmara Municipal? -----

- Na página vinte e oito, atividades de animação a apoio à família, componente de apoio à família do 1º ciclo do ensino básico, qual foi o acordo da proposta apresentada? Teve o acordo das entidades envolvidas e agrupamentos de Escolas? De que modo foi conduzido o processo? -----

- Na página quarenta e três, hortas biológicas no âmbito do projeto “Horta à Porta”, qual o rácio de utilização da horta biológica da Ponte da Presa? Existe alguma evidência de haver necessidades de expansão? E qual é o local previsto para a implementação de uma nova horta na freguesia de Ermesinde? -----

- Na página quarenta e cinco, informações relativas às



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

vantagens/inconvenientes da presença de choupos em meio urbano, qual a intenção desse estudo e o que é que se pretende? Que implicações estão subjacentes a essa análise? -----

- Na página quarenta e cinco, parecer quanto ao processo de pedido de arborização por solicitação do ICNF; é um novo parecer de arborização. -----

- Na página quarenta e sete, Biblioteca Municipal de Valongo, a questão é se as garantias vão cobrir o valor necessário para a reparação que terá que ser feita e que obras estão previstas serem efectuadas? -----

- Na mesma página, cobertura da Escola das Saibreiras; só essa escola será intervencionada? Seria interessante fazer-se uma vistoria geral em todas as escolas do Concelho para que não aconteçam situações idênticas no futuro que possam colocar em risco a comunidade escolar. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM Daniel Torres Gonçalves** fez a leitura de um documento cujo teor se transcreve: -----

“Quero começar por registar o facto de ter decorrido a segunda edição da Feira do Pão, da Regueifa, do Biscoito, da Broa e do Molete. Deixo aqui uma nota para os responsáveis pelo trabalho gráfico da segunda edição da Feira, meritório, mas que se esquece do ordinal. Independentemente do nome, esta foi a segunda edição da Feira e fica o registo. -----

Estou confuso. O ponto 2.3. da sessão da Assembleia Municipal que decorreu no passado dia 30 de abril era intitulado “Instalação da feira semanal da freguesia de Valongo – Autorização para elaboração do estudo pelos serviços camarários”. É verdade que esta autorização foi concedida. Porém, considerando que o dia 30 de abril é o último dia do mês, como é possível que na página 46 do Relatório da Atividade Municipal apresentado se refira que “Em abril foi entregue o projeto à Junta de Freguesia...”. Desconheço a que horas é que o ponto foi aprovado, mas dou o benefício da dúvida que tenha sido aprovado por volta das 23h, tendo sobrado 1 hora para que os estudos fossem elaborados e entregues ao presidente da Junta. Gostava que o Senhor Presidente nos esclarecesse se foi conseguido este recorde, digno de registo no livro irlandês da cerveja, ou se porventura a autorização pedida a esta Assembleia foi uma mera encenação, já estando nessa data o referido estudo elaborado. -----

Mais importante, porventura, é a questão seguinte: se o estudo está concluído porque não foi dado conhecimento do mesmo a este órgão que autorizou a sua elaboração? -----

Requer-se, assim, por intermédio da mesa desta Assembleia, que a Câmara envie o referido estudo para todos os deputados desta Assembleia Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

*no prazo máximo de cinco dias. -----
É impossível não reparar nos números residuais de presenças nas atividades organizadas pela Agência para a Vida Local (6, 9, 9). Qual a explicação para tão residual participação – qual tem sido o meio de difusão das atividades? --- Quanto à Animação Cultural (da DCTJ), as atividades não apresentam datas e é fundamental que o registem. -----
Sr. Presidente, são incontáveis as horas que o senhor, enquanto deputado municipal, concedeu ao tópico relativo a estes relatórios. Tenho uma novidade a dar-lhe: para quem falava tanto, o senhor não está a fazer (a melhorar) nada...” -----*

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que ao contrário do que era feito anteriormente, foram dadas indicações aos serviços para ser colocado tudo no relatório, mesmo que constem poucas pessoas em determinada atividade, isso é um dos princípios da transparência. -----

Disse de seguida que a Festa da Regueifa e do Biscoito não vai ter numeração, não teve de propósito, pois se forem rigorosos não foi a segunda mas sim a quarta, porque as primeiras vezes que se fizeram eventos direcionados ao pão foi no tempo do Dr. João Moreira Dias, em que se fizeram dois. -----

Fizeram o Mercado Oitocentista. Pela primeira vez, e tiveram mais de vinte mil pessoas durante os três dias do evento. -----

Informou de seguida que em breve irão tornar públicos os custos com a iniciativa, que terá custado à Autarquia treze a catorze mil euros. -----

A iniciativa teve um grande impacto para o Município; tiveram o cuidado de ir a Alfena ao Manuel Encrenca, de levar a televisão ao fundo de uma mina de ardósia, levá-los à Serra e pôr alguém a correr e andar de bicicleta, de irem a Sobrado e também a Ermesinde. -----

Disse de seguida que quanto às questões dos pareceres, existe no concelho a principal empresa em exploração florestal, a Portucel Soporcel; depois há uma propriedade grande, privada, com muita plantação de eucalipto. -----

Relativamente às hortas biológicas, estão a ser um sucesso, mesmo com o pagamento de sete euros, existe uma ampla lista de espera, apelando a quem tiver um terreno desocupado pode fazer um protocolo com a Câmara; a Câmara cria lá uma horta, o proprietário não perde o terreno. -----

Neste momento estão a estudar um terreno em Ermesinde, do Município, para instalar hortas biológicas, pois existem muitas pessoas à procura de hortas; do Concelho e de fora do Concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse seguidamente que quanto à questão sobre a Animação e o Apoio à Família, esses dossiês têm sido negociados entre a Câmara, as Juntas de Freguesia, as IPSS e, julga que também envolvendo as Escolas. -----

Quanto à questão da Biblioteca Municipal, as garantias já foram acionadas. -- Relativamente aos choupos, julga que é essa árvore que está a causar os problemas, uma árvore que foi plantada no Concelho, e há problemas que estão a ser colocados; numa dada altura do ano causam problemas, designadamente com o algodão que libertam criando problemas respiratórios. Sobre a feira, são obrigados por lei; a opção era ou a Junta comprava fora os serviços de um arquiteto para fazer um estudo, ou os serviços faziam um estudo para implementação da feira. -----

Terminou informando que posteriormente responderia por escrito às questões em falta. -----

O Senhor **Vereador, João Paulo Rodrigues Baltazar**, disse que o Presidente da Câmara muitas vezes utiliza expressões que saem da esfera política. Nomeadamente, começou a sua intervenção dizendo – “ao contrário do que era feito anteriormente, foram dadas indicações aos serviços para ser colocado tudo no relatório”. O Presidente da Câmara deveria ter mais cuidado com essas observações, pois está a criar uma insinuação que é falsa e tem a consciência disso. -----

Em relação aos relatórios, com certeza não foram dadas ordens diferentes às anteriores, dadas por ele e pelos seus antecessores, de que os relatórios devem ser fidedignos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que a intervenção do Vereador João Paulo Baltazar se tratou de uma inovação do Presidente da Assembleia Municipal. -----

Disse de seguida que não pretendeu ofender o Vereador João Paulo Baltazar, mas na parte do relatório relacionado com o contencioso, os últimos relatórios não tinham o valor da ação, e foi solicitado aos serviços para não omitirem o valor da ação. -----

Portanto, não é nenhuma crítica, mas sim para demonstrar que se tenta ir ao máximo possível da informação, não estando a criticar ninguém, só a demonstrar. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação da Assembleia a continuação dos trabalhos num data posterior, tendo sido aprovado por unanimidade, ficando agendada a segunda reunião para o dia quatro de julho às vinte e uma horas no Centro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Cultural de Alfena. -----
De seguida colocou à votação a aprovação em Minuta dos **pontos 2, 3.1 e 3.2**, sendo **aprovado por unanimidade**, dando de seguida por encerrada a reunião. -----
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____